



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R C

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 1/2026

Assunto: Requer informações referentes à implementação, no Município de Jacareí, da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que altera as Leis nº 11.738/2008 e nº 9.394/1996 para incluir os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) como profissionais do magistério e definir sua condição na carreira da educação básica.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Legislativo Municipal acompanhar e fiscalizar a implementação dessa legislação, zelando pela legalidade dos atos administrativos, pela valorização dos profissionais da educação infantil e pela sustentabilidade das contas públicas, prevenindo passivos judiciais e financeiros decorrentes de eventual omissão ou inadequação normativa; e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 15.326/2026 reconheceu os professores da educação infantil (ADI) como profissionais do magistério, garantindo-lhes direitos como piso salarial profissional nacional, enquadramento em planos de carreira e valorização profissional, ao alterar a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso do Magistério) e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), tratando-se de norma de caráter nacional e de observância obrigatória pelos Municípios, com impactos diretos na gestão da educação infantil, especialmente na definição de cargos, carreiras, remuneração e condições de trabalho dos profissionais que atuam diretamente com as crianças,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O Município já reconhece formalmente, a exemplo de outros municípios brasileiros como São Paulo, Engenheiro Coelho, José Bonifácio, Nova Odessa, Bertioga, Itupeva, todos pertencentes ao Estado de São Paulo; Belo Horizonte e Campos Gerais em Minas Gerais, Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba e Pinhais no Paraná, Cachoeirinha (RS) e Rio Quente (GO), os profissionais da



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 1/2026 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/3

educação infantil (creches e pré-escolas) como integrantes da carreira do magistério municipal conforme preconiza a Lei Federal nº 15.326/2026?

- 1.1.** Em caso negativo, justificar o não reconhecimento.
- 2.** Há estudo do impacto orçamentário ou jurídico específico sobre os efeitos da Lei Federal nº 15.326/2026 na estrutura de cargos e carreiras da educação infantil no Município?
 - 2.1.** Em caso positivo, enviar cópia do estudo.
- 3.** Quantos servidores atuam hoje na educação infantil em contato direto com as crianças, por cargo e vínculo (efetivo, temporário, comissionado, etc.)?
- 4.** Quantos desses servidores possuem formação exigida para o magistério (magistério de nível médio, pedagogia ou licenciaturas afins)?
- 5.** O Município vem elaborando ou pretende elaborar projeto de lei para enquadrar de forma imediata ou parcial esses profissionais na carreira do magistério?
 - 5.1.** Em caso positivo, qual o prazo previsto para envio do projeto à Câmara Municipal?
 - 5.2.** Em caso negativo, justificar.
- 6.** Os profissionais da educação infantil que desempenham função docente recebem hoje o piso nacional do magistério?
 - 6.1.** Em caso negativo, qual a diferença percentual e qual o plano para adequação?
- 7.** O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do magistério municipal já contempla, de forma explícita, os profissionais da educação infantil?
 - 7.1.** Em caso negativo, há cronograma para revisão?
- 8.** Há previsão de edição de decreto ou outro ato normativo para regulamentar a aplicação da Lei nº 15.326/2026 no âmbito municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 1/2026 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 3/3

- 8.1.** Em caso positivo, qual é o prazo previsto?
- 9.** Houve reuniões formais com a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e entidades representativas dos trabalhadores para tratar da implantação da lei?
- 9.1.** Em caso positivo, informar datas e principais encaminhamentos.
- 9.2.** Em caso negativo, justificar.
- 10.** Existem concursos públicos ou processos seletivos em andamento ou planejados para funções na educação infantil, que precisarão de adequação em razão da Lei nº 15.326/2026? Quais ajustes serão realizados?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT